



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 16h20, por meio do link <https://meet.google.com/hzm-ianb-ari>, aconteceu a reunião da Comissão de Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor(a), designada pelo ATO DECISÓRIO 11/2023, e observando deliberação na 148ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN, de 17 de novembro de 2023, conforme processos SEI nº [23118.013088/2023-11](#) e [23118.016889/2023-20](#), na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei 6.264 de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 213/CONSUN/2020, de 08/06/2020. O Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas presidiu a reunião, com a participação dos membros titulares: Prof. Lenilson Sergio Candido e Profa. Kachia Hedeny Téchio, o Técnico-administrativo Jéferson Araújo Sodré e os suplentes Prof. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Prof. Cleberson Eller Loose. **1.** Manifestação sobre pré-candidatura: Em atenção à manifestação reportada à Comissão Eleitoral, informa que toma conhecimento da manifestação apresentada pela docente, entendendo que o relatado lhe tenha causado consternação. No entanto, deixa de tomar quaisquer providências, observada a sua competência, haja vista: a) a inexistência da figura do pré-candidato; b) não há nenhuma vedação a que eventuais interessados se encontrem com a comunidade acadêmica, fora dos muros da Universidade. Por fim, entende que, caso a docente entenda ser necessária apuração de responsabilidade, ela poderá fazer uma manifestação junto à Corregedoria da UNIR. **2.** Análise das Inscrições Recebidas: A Comissão Eleitoral, após a recepção das inscrições para a Reitoria, que foram apresentadas as seguintes inscrições, organizadas em ordem alfabética, a saber: Aurineide Alves Braga, João Gilberto de Souza Ribeiro, Marília Lima Pimentel Cotinguiba e Walterlina Barboza Brasil. Considerando as declarações apresentadas pela CRD e Corregedoria, as inscrições dos docentes supracitados foram acolhidas por unanimidade, ficando aberto o prazo para interposição do recurso editalício. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Assinam os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente da Comissão**, em 27/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE, Conselheiro(a)**, em 27/11/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573562** e o código CRC **0967F92D**.